

Districto, Fernando Albuquerque, tenente de artilharia, em commissão na Direcção de Estatística no Ministerio da Fazenda, Dr. João Antonio Cardoso Baptista, advogado, e Dr. Agostinho José da Costa Lobo, advogado e administrador d'este concelho.

Por proposta do vereador Sr. Domingos Gonçalves de Carvalho, foi tambem nomeado para fazer parte da referida commissão o Presidente d'esta Camara.

Poesia e Numismatica

Como nas moedas ou ha datas, ou outras indicações que correspondem a datas, tem sido prática seguida não só em Portugal, mas lá fóra, lançar nos alicerces de certos edificios moedas coevas da edificação,—para ficarem, por assim dizer, datados esses edificios.

Eis aqui o titulo de um curioso opusculo poetico que se refere a tal costume no sec. XVI (1):

Al averse || hallado || vna moneda de || oro del señor rey don || Manoel de Portugal, con || vna cruz enlazada de diversos || labores, y las armas de || Portugal por || otra parte, || en vna piedra que se descubrió en Villa de Conde, en la Capilla Mayor de la || Iglesia de Santa Lucia, Nueva fabrica que oy haze || el Licenciado Andres de Villasboas, en cum- || plimiento de lo que dispuso Martin Vas || Villasboas su hermano, singular || Varon en Letras, y || Virtud. || El doctor JUAN AN- || TONIO DE LA PEÑA, Abogado en los Reales || Consejos, natural de Madrid, || Dedicamos estos Versos || (.?.) || . Sem logar nem data de impressão; é porém do sec. XVII (2).

Nos versos diz-se que D. Manoel,

- 1 Aquel famoso Rey de Lusitanos,
- 5 .. a cuya soberana Monarquia
- 6 Deue el Oriente luz mejor que al día,

indo em romaria a Santiago de Galliza, passára por Villa do Conde e se hospedára na nobre casa dos Villasboas, á qual outorgára o direito de asylo:

- 61 No la justicia aqui su brazo estiende
- Por privilegio de que goza el reo,
- Que en esta ilustre Casa se defiende,
- En quien es la piedad noble trofeo:
- Porque Casa, que a un rey sirvió de atrigo,
- Arco ha de ser de paz para el castigo.

Ao pé da casa havia no sec. XVI uma capella da invocação de Santa Luzia (que foi destruida ha poucos annos, e de que ainda lá vi restos em 1905):

- 73 Deste Santo edificio en el cimientó
 (Sin duda) puso el Rey la primer piedra,
 De que oy es conjetura, y argumento
 La moneda, que el tiempo desempiedra (3);
 Pues en la Cruz, las Quinas, y lo escrito
 Muestran, que es de Manoel Rey tã invicto.

A moeda achou-se por occasião da reedificação que se fez da capella no seculo XVII (vid. annotação 5), ordenada em testamento pelo P.^o Martim Vaz Villasboas, de Villa do Conde, e executada por André Vaz Villasboas, irmão d'este:

- 79 La capilla mayor de aqueste Templo
 Obra es de Martin Vaz (4).....
- 85 Andres, su ilustre hermano, executando
 De Martin el afecto Religioso,
 La capilla mayor va fabricando
 Para hazer su renombre mas glorioso (5).
- 91 Aqui, abriendo de nuevo el fundamento
 Del dedicado a Dios noble edificio,
 Vna moneda se halla en el cimientó,
 De ilustre duracion, diuino auspicio,
 Pues siendo de Manoel, Rey Lusitano,
 La fabrica eterniza de su mano (6).

Nos versos citados acima foi a moeda já descrita, de modo geral. Nestes agora descreve-se particularmente o reverso:

- 121 Mas no quiero olvidar aquella Peña
 Que mostrò la moneda misteriosa (7),
 Que si vna Cruz con lazos mil enseña (8),
 Empresa es para Christo mas gloriosa,
 Pues sus amantes y divinos braços
 De Adan son cuerdas y del hombre lazos (9).

Termina a poesia por elogios a Martim e André, por outra allusão ao achado, e pelo louvor do proprio poeta:

- 137 Este (10) a los pobres com su capa cubre (11),
 Aquel (12) medallas de la Cruz descubre.
- 139 Viuan ambos eternos a la Fama

- 143 Viua la piedra descubierta, y viua
 Peña inmortal que su valor escriua (13)!

*

Comquanto um chronista do sec. XVI, Damião de Goes, ao fallar da romaria que D. Manoel fizera a S. Tiago de Compostella, diga que El-Rei partira de Lisboa em Outubro de 1502 e passára pelo Porto e por Valença (14), nada diz da estada d'elle em Villa do Conde; mas é tradição ainda hoje corrente nos Villacondenses (nas pessoas cultas, já se vê, porque o povo não costuma conservar a memoria de factos d'esta especie) que não só El-Rei passára por ahi, mas se hospedára na casa dos Villasboas, illustre familia que então existia em Villa do Conde. Esta tradição vem já de longe.

No traslado de uma escritura do sec. XVII lê-se o seguinte:

«Saibão q.^{tos} este estromento dedoação remuneratoria virem q̄ noano donasim.^{to} de nosos.^{or} jezucristo demil esisentos etrinta edous anos ao prim.^{ro} dia domes de julho do ditto anno en villa decõde.
 apareseo prezente M.^{el} daraujo villasboas m.^{or} nesta ditta villa decõde e nella resebedor das sizas de suamag.^{de} pesoa que eu t.^{am} reconheso epor elle foi dito q̄ tinha resebedo boas obras de seu irmão agostinho de villasboas e por esa rezão e por outros m.^{tos} ejustos respeitos q̄ aiso o movião dise que por este pp.^{co} estrom.^{to} dava e doava como de feito doou ao ditto agostinho de villasboas seu irmão a sexta p.^{to} das cazas sobradadas cõsen quintal ecaza de torre que lhe coubera porpartilha no inventario q̄ sefez de ana de noronha sua may antes do ditto agostinho de villasboas as reformar denovo como reformou *nas quaes cazas pouzou elrei dom manuel quando ia pasando por estavilla pera são tiago de galiza* as quaes cazas estão nesta ditta villa sitas narua de santaluzia onde o ditto agostinho devillasbõas e elle doador morão.
 esteestrom.^{to} de que forão t.^{as} presentes João . . dazevedo, juiz dos orfãos destavilla e o p.^e M.^{el} Joaqu.^m Carn.^{ro} m.^{es} nestavilla de cõde pesoas que en tabalião reconheso e esta escretura de doasão li ent.^{am} ao doador antes deser asinada migel luiz debarros t.^{am} oescrevi (15).

De um manuscrito do sec. XVIII, intitulado *Antiquidades do Lethes* (16), pelo P.^e Antonio Machado Villasboas, liv. II, fls. 172-r, extráio o que vai ler-se (17):

«Esta nobre Villa auctorizou El-rey D. Manoel, com sua real presença, onde se deteve alguns dias com algumas occupassoens e despachos especialmente com a fundação da cappella de Santa Luzia em cujo simento deytou a primeyra pedra, que benzeo o Bispo da Guarda, que consigo trazia, pondolhe (18) debayxo huma moeda de ouro, das que elle avia mandado bater, que depois foy achada, quando a mandou reedificar o Senhor Martin Vaz Villas boas.»

O P.^o Antonio Machado Villasboas era provavelmente aparentado com Martim Vaz, como se vê do *appellido* (19). O que elle assevera, talvez se baseie numa tradição de familia, até certo ponto alimentada por uma phrase de Damião de Goes, segundo a qual o Bispo da Guarda ia na companhia de El-Rei (20), e avivada em parte pelos versos de Juan Antonio de la Peña, que constituem a base do meu artigo.

*

Se pôde pois acceitar-se que D. Manoel, seguindo do Porto para Valença, itinerario indicado, como vimos, por Damião de Goes, passou de facto em Villa do Conde, e esteve na nobre casa dos Villasboas, nenhum valor deve attribuir-se á outra affirmacão do poeta, *de que o mesmo rei concedêra àquella casa o privilegio de dar abrigo aos criminosos contra a acção da justiça* (ao que se chama *direito de asylo*).

Sem dúbida o direito de asylo teve grande extensão e importancia na antiguidade e na idade-média. «*Confugientes in asyllum rei* (21) » *a legibus tuti erant, neque abstrahi inde poterant, ne loci sanctitas violaretur*»: diz Tacito (22). No romance ou poema francês intitulado *Sone de Nansai*, que nos é conhecido por um manuscrito do sec. XIV, conta-se que o heroe Sone, para escapar ao castigo que o esperava por ter assassinado o rei da Irlanda, se refugiára com Odée, sua namorada, num convento de Templarios, que gozava do direito de asylo:

5977	.. «Sire [diz um <i>vale</i> t], entendes. En ce castiel errant entres E feres en chelle abeÿe Qui sour ce port est hierbregie. Quant oës (la) bancoque sonner	5995	Li templier les virent venir, La grant porte lor font ouvrir... Dou bac ont lor harnas osté Et si l'ont mis a sauveté (23).
5982	Et pour vous prendre et afiner, Si garisses vous et vos gens, U vous i morres a tourment».		

Embora coubesse principalmente aos templos e a outros locaes de character religioso o desfrutarem aquelle direito, elle tambem ás vezes andava annexo aos palacios e casas fidalgas. Sobre o direito de asylo em França, vid. *Hist. des Institut. Polit. et Administr. de la France*, por P. Viollet, t. I (1890), p. 401; ali se citam varias obras acêrca do mesmo direito na idade media e na antiguidade (24).

Pelo que toca em especial ao nosso pais, vid. um curto artigo no *Panorama*, III (1839), 38, e sobretudo a *Hist. da Administr. Pública em Portugal*, por Gama Barros, t. I, p. 332-336, onde se estuda o

assunto com relação ás igrejas, desde o tempo de D. Affonso Henriquez até o de D. João II (25); o direito de asylo estendia-se certo número de passos no recinto (*dextro*) fóra da igreja (26). Mas, segundo a opinião do mesmo illustre historiador, e meu amigo, a quem consultei sobre este ponto, seria anachronismo suppor que D. Manoel concedêra tal direito a uma casa nobre, como da dos Villasboas, em Villa do Conde, affirma o poeta La Peña. De facto, nas *Ordenações* Manoelinas, publicadas em 1514, isto é, 12 annos depois da passagem de el-rei por aquella villa, lê-se o seguinte: «Poemos por ley q̄ nenhuñ senhor: nẽ prelado: nẽ fidalgo nem outra pessoa: de q̄lquer estado e condiçam que seja nom faça nouamente coutos: nem honrras: nem acolha nem acoute nelles: nem nos coutos: e honrras antigguas: e aprouadas que teuer: nenhuñs malfeitores: nem degradados. »E sendolhe req̄rido p̄ nossas justiças q̄ entregue os ditos malfeytores: ou degradados: q̄ em seus coutos ou honrras se acolherẽ. Mandamos q̄ logo lhos entregue: ou lhos leixe prender e os ditos coutos e honrras: como p̄ os reys nossos p̄deçessores antiggamẽte foi determinado. E pello dito modo defendemos q̄ nenhũa pessoa d' qualquer estado e cõdiçam que seja nõ faça bairros coutados: nẽ acolha: nẽ acoute nelles nenhuñs malfeitores. E acolhẽdoos mãdam⁹ aas nossas justiças q̄ os prẽdã em esses bairros: e façã d'lles dereito e justiça. »E defendem⁹ q̄ que nõ seja nẽhuñ tã ousado sob pena da nossa merçe q̄ os defẽda e elles: nẽ eẽbargue a execuçã da justiça (27)». — Nas *Ordenações* do mesmo rei, impressas em 1521 (28), estabelecem-se disposições analogas.

Devemos, por consequencia, ver na affirmacão de Juan Antonio de La Peña, ou um recurso poetico, — para lisonjear os seus amigos e dar ao estilo certa graça historica —, ou o eco de uma tradiçã vaga. Tradições d'esta natureza não são raras. A titulo de exemplo referirei uma do Minho, de uma terra não muito afastada de Villa do Conde. É o P.^o Torquato Peixoto quem falla, escritor tambem do sec. XVII, como La Peña, ainda que posterior a este: «Gil Lourenço de Miranda, »escrivão da puridade d'el-rei D. João o 1.^o, e alcaide-mór de Miranda »do Douro, d'onde nasce seu appellido, instituiu morgado com casas »e torre na Rua das Flores em Guimarães, que seus descendentes de- »xaram arruinar, e perder os grandes privilegios que tinham, pois »estava atravessada diante da porta uma cadêa de ferro »presa a duas columnas de pedra, dentro da qual se não »podiam prender, nem ainda os fugitivos á justiça (29)». — Em nota cito a este proposito uma tradiçã moderna da Estremadura (30).

*

Refutada assim a lenda do direito de asylo, que La Peña assevera que D. Manoel concedêra á casa dos Villasboas, passarei a discutir, em breves palavras, a terceira asserção do poeta, — de que fôra elle quem lançára os fundamentos da capella de Santa Luzia.

No meu entender, esta asserção é tambem mera lenda como a antecedente. Os antigos genealogistas costumavam relacionar com os reis as familias fidalgas que elles queriam ainda nobilitar mais. Juan Antonio de La Peña, amigo intimo dos Villasboas, segue a mesma orientação; a este motivo acresce o escrever em verso, o salvaguardar na sua narrativa, como vimos, com um judicioso *sin duda* a affirmação de que o rei portuguez *puso la primer piedra en el cimiento deste santo edificio*, e o ponderar que suppõe isso por causa da moeda: *de que oy es conjetura y argumento la moneda*.

Que valor havemos de attribuir a uma affirmação não só poetica, mas que o proprio autor apresenta como hypothese illogicamente deduzida? Digo *illogicamente*, porque de ter apparecido uma moeda de D. Manoel nos alicerces da capella não se conclue que fôra o proprio rei quem lá a collocára. O poeta é que (achando-se talvez em Villa do Conde por occasião do occorrido) conclue isso, após mais de um seculo de distancia, para, como notei, dar maior brilho á familia dos seus amigos Villasboas. Ou se não foi propriamente o poeta quem tirou a conclusão, mas a familia interessada, ou algum erudito *cicerone*, o poeta tornou-se arauto da presumida gloria.

*

Em todo o caso fica de pé, em seguida a esta discussão dos versos, um facto positivo: o apparecimento de uma moeda de ouro de el-rei D. Manoel *en una piedra* (provalmente «caixa de pedra») dos alicerces da capella de Santa Luzia em Villa do Conde. Já acima notei que factos d'estes eram frequentes, tanto no nosso país, como noutros. Em lugar de moedas, ou juntamente com ellas, lançavam-se tambem não raro medalhas, ás vezes mesmo cunhadas de proposito. Sem poder agora aqui, — nem isso era preciso —, alargar-me em muitas considerações sobre o assunto, apontarei alguns factos comprovativos da minha affirmação.

Quando se fundou o convento do noviciado dos Jesuitas na quinta do monte Olivete, á Cotovia, em Lisboa, em 23 de Abril de 1603, lançaram-se na concavidade da pedra, assente no fundo do alicerce,

«algumas medalhas de nossa Senhora, de S. Pedro & S. Paulo, do
»nosso Padre Santo Ignacio e Santo Xavier, alguns reales de prata;
»e o fundador lançou hum portuguez de ouro, moeda da quelle tempo,
»e se tapou a pedra (31)». — Tratando da fundação da igreja do con-
vento de Mafra, no tempo de D. João V (1717), diz o P.^o Francisco
de Santa Maria que, ao assentar-se a pedra fundamental, foi collocada
á sua cabeceira uma urna, tambem de pedra, «e sobre a pedra lançou
»o esmoler-mór de cada dinheiro que se acunha em Portugal, ouro,
»prata e cobre, doze moedas, que faziaõ em numero trinta e seis di-
»nheiros de ouro, cento e outenta de prata, e quarenta e oito de cobre.
»Dentro da urna estava um cofre de prata sobre dourado, que guar-
»dava . . . doze medalhas, quatro de ouro, quatro de prata, e quatro de
»bronze, da grandeza de huma palma de mão: nas de ouro tinha a
»primeira o retrato del Rey de huma parte, e da outra o da Rainha;
»a segunda, de uma parte a imagem de S. Antonio, e da outra hum
»templo; a terceira tinha o retrato do Pontifice reynante, de huma
»parte, e da outra as suas armas; a quarta tinha, de huma parte, o
»retrato do Patriarcha, e da outra as suas armas: as de prata e bronze
»tinhão as mesmas figuras (32)». — Do auto da erecção da estatua de El-
Rei D. Pedro IV, no Porto, Praça Nova, em 1862, consta que nos ali-
cerces d'ella se depositaram, devidamente acondicionadas, moedas de
ouro, prata, bronze e cobre correntes nessa epoca (33). — Por occasião
de tambem se assentar a pedra fundamental do monumento dos Res-
tauradores na Avenida da Liberdade, em Lisboa, em 1875, foi mettido
no respectivo cabouco um cofre com «uma moeda de ouro, outra de
»prata e outra de cobre» do reinado de D. Luis, e bem assim um exem-
plar da medalha de ouro distinctiva da Commissão do 1.^o de *Dezem-
bro* (34). — Finalmente (e assim terminarei a ennumeração d'estas no-
ticias a respeito de Portugal), em 1895, no acto do lançamento dos
alicerces da estação ferro-viaria de S. Bento, no Porto, collocaram-se
ahi moedas de S. M. El-Rei D. Carlos; entre ellas está uma de ouro,
de 5\$000 réis, o unico exemplar que por ora se cunhou no
actual reinado, particularidade esta cujo conhecimento interessará
de certo aos numismatas (35).

Pelo que toca a países estrangeiros, contentar-me-hei com a men-
ção de dois factos. — Em 1615, no momento da collocação da pedra
fundamental dos alicerces do Palacio do Luxemburgo, em Paris, de-
positaram-se nelles muitas medalhas de ouro e de prata (36). — Na ca-
pella da abbadia de Saint-Saëns (França) encontrou-se em 1873 uma
caixa com dois objectos relativos á fundação da abbadia, um dos quaes
consistia no seguinte: «une plaque de cuivre longue de onze centi-

»mètres et large de neuf, contenant d'un côté les armes de l'abbesse
» surmontées de la crosse et parfaitement gravées; c'était l'écu de Ma-
»rie Cassagnet de Tilladet, sœur de l'évêque de Mâcon et abbesse du
»monastère, de 1682 à 1692 (37)».

Quem pois lançou, certamente no sec. XVI, ou talvez ainda nos fins do XV (38), uma moeda de el-rei D. Manoel nos alicerces da capella de Santa Luzia, em Villa do Conde, obedeceu a um uso tradicional, que ainda muito posteriormente, porquanto chegou até os nossos dias, continuou a vigorar.

*

Para terminar as minhas considerações, vou agora, —pela descrição feita por La Peña no titulo do folheto e nos versos—, especificar qual foi a moeda encontrada nos alicerces da capella. O poeta escreveu evidentemente com o exemplar deante dos olhos.

A moeda, segundo elle, tinha o seguinte: as *quinas* ou *armas de Portugal*; um *escrito* com o nome de El-Rei D. Manoel; uma *cruz enlazada de diversos labores* ou *lazos mil*. O *escrito* é o que em numismática chamamos «legenda».

Esta descrição corresponde exactamente ao CRUZADO de D. Manoel. Para maior clareza, junto uma estampa em que, com as côres e dimensões naturaes, se representa a moeda, conforme a um exemplar existente no Museu Ethnológico (39).

Anv. + EMANVEL P(rimus), R(ex) P(ortugalie) ET A(lgarbiorum), D(ominus) GUINEE. Armas do reino encimadas da coroa real e postas entre ornatos constituídos por arcos.

Rev. + EMANUEL P(rimus) R(ex) P(ortugalie) ET A(lgarbiorum), D(ominus) GUINE(e). Cruz de S. Jorge numa especie de epicicloide quadrilobada, e uma estrella em um dos angulos da cruz.

Este exemplar differe do que vem em Teixeira de Aragão, *Descrição Geral das Moedas*, t. 1, est. XIII, n.º 4, em o nome do rei estar seguido de P=Primus, em estar uma estrella (marca monetaria) em um dos angulos da cruz, e em não haver tres pontos sobre esta. A primeira particularidade e a terceira encontram-se tambem reunidas no quarto de cruzado que o mesmo autor traz, *loc. cit.*, n.º 5.

Vê-se que os *diversos labores* ou *lazos mil* (hyperbole hespanhola), de que falla o poeta, são a epicicloide em que está a cruz.

Não se conhece outra moeda de ouro de D. Manoel á qual convenha aquella descrição, senão o CRUZADO. Por isso não ha dúvida de que foi o cruzado a moeda realmente encontrada na capella de



CRUZADO DE EL-REI D. MANOEL

Santa Luzia, e que deu origem ao poemeto de Juan Antonio de La Peña (40).

Em vista da grande raridade do folheto, e de elle constituir certa curiosidade na nossa bibliographia numismatica, reproduzo-o adeante em fac-simile, como appendice a este trabalho.

Anotações

(1) Deu-me conhecimento d'este opusculo meu prezado primo o Engenheiro Luis Xavier Barbosa (de Vianna do Castello), que o conserva, com muita estima, em sua selecta livraria, onde o li e extractei. O Sr. Conselheiro Adolfo Loureiro possui outro exemplar da mesma obra, o qual tambem tive entre mãos, por permissão generosa do seu possuidor.

(2) Juan Antonio de La Peña nasceu em Madrid e floresceu nos sec. XVI-XVII. Sabe-se pouco da sua vida. «Peña disfrutó sin duda el afecto ó la protección de grandes personajes, como indican los asuntos de casi todas sus obras»: vid. *Diccion. Enciclopéd. Hispano-Americano*, t. xv, Barcelona 1894, p. 48, col. 3. Acêrca das suas obras vid. Barrera, *Catálogo Bibliogr. y Biogr. del Teatro Ant. Esp.*, Madrid 1860, p. 299 (onde se citam outras obras alem das theatraes), e o «Catalogo de los autores citados en el *Laurel de Apolo*» que vem na *Biblioteca de Autores Españoles* («Colección escogida de obras no dramáticas de Lope de Vega»), Madrid 1856, p. 536; em ambos esses catalogos falta menção do opusculo poetico de que me estou occupando.

No *Laurel de Apolo* de Lope de Vega, silva VIII (a p. 216, col. 2, do citado volume; a 1.^a ed. do *Laurel* é de 1630), lêem-se estes versos:

Si la corona ilustre á los atletas
 Y latinos poetas,
 En tan alta ocasion competidores,
 Os parece pequeña,
 Murtas, laureles, mirtos, hiedras, flores,
 Oh Musas, prevenid al doctor Peña,
 Que á vuestro monte sube,
 Peña tan alta que parece nube!

Barrera, *ob. cit.*, *ibid.*, diz sem hesitação que taes versos se referem a Juan Antonio de la Peña. O Autor, porém, do referido «Catalogo de los autores citados en el *Laurel de Apolo*» não é tão affirmativo, pois, quando cita o appellido *Peña*, p. 536, diz: «acaso el doctor Juan Antonio». No *Diccion. Enciclopéd.*, tambem citado acima, a dúvida vai mais longe. Ao tratar-se de JUAN DE LA PEÑA, humanista, natural de Sevilla, diz-se ahi, t. xv, p. 49: «Acaso Lope de Vega se refiera á este escritor sevillano .. Algunos suponen que estos versos se dirigen á un Juan Antonio de la Peña, natural de Madrid y autor de varias obras, algunas dramáticas, á pesar de que ninguna de aquellas se

«halla escrita en el idioma del Lacio. Nada puede afirmarse en contra de esta opinión, por carecer de datos».

Lope de Vega, na silva VIII, está fallando dos escritores nascidos ou domiciliados nos campos do Mançanares (rio madrilenho), assunto que já vem da silva VII. Depois de citar a JUSEPE PELLICER DE SALAS, que, comquanto natural de Çaragoça, viveu muito tempo e morreu em Madrid, grande polygotta («que tantas lenguas sabe», umas antigas outras modernas) e autor de muitas obras, em prosa e verso, cita Lope de Vega a outro varão, homonymo d'este («del nombre mismo»), o qual tambem honrou as margens do Mançanares («honor de los laureles de tu orilla!») e foi *noble y elocuente caballero*, varão que não se sabe ao certo quem seja («la cita de Lope se referirá acaso a don Antonio Pellicer de Salas y Tobar, capitán de caballos en tiempo de don Felipe IV, . . . autor de algunas composiciones poéticas», — como se diz no Catalogo do *Laurel de Apolo*). É em seguida ao elogio d'estes que se encontram os versos transcritos a cima. Com a expressão *latinos poetas*, que se lê nos versos, allude Lope de Vega a Jusepe Pellicer, ou por que escreveu versos em latim, ou porque manuseou muito os poetas latinos; com a expressão *atletas* allude ao *caballero* homonymo do antecedente. Não vejo qual a razão por que o autor do artigo do *Diccion. Enciclopéd.* escreve que Lope de Vega parece querer indicar que o Dr. Peña era poeta latino, isto é, escritor de versos latinos; se elle tivesse na mente tal indicação, tambem se havia de dizer que Lope queria significar que Peña era *atleta*.

Da menção de um *Dr. Peña* depois de tantos poetas naturaes de Madrid, ou lá residentes, como os que se citam nas silvas VII e VIII, não julgo muito duvidoso que esse Peña seja o nosso Juan Antonio, que, como vimos, era de Madrid. O outro Juan Antonio, natural de Sevilla, não consta que habitasse a cidade do Mançanares.

Em apoio do que digo ha ainda dois factos, que, comquanto não tenham grande importancia, tem alguma: um, refiro-o adeante, na annotação 13; o outro é o ter Juan Antonio de La Peña escrito em 1635 uma *Egloga elegiaca á la fama inmortal de frey Lope Félix de Vega Carpio*, o que mostra que os dois autores estavam em boas relações entre si, e que era pois natural que Lope, que tão prodigo foi de elogios aos poetas da Peninsula, o contemplasse tambem a elle no *Laurel de Apolo*.

Em todo o caso o que fica dito foi mero incidente no meu estudo, pois é aos que se occupam de litteratura hespanhola, e não a mim, que pertence atacar o problema.

Voltando a fallar do opusculo em que Juan Antonio de La Peña narra o apparecimento da moeda nos alicerces da capella de Santa Luzia, acrescentarei que, tanto d'esse opusculo, como do outro do mesmo autor, *Fama Posthuma*, que cito infra, na annotação 4, se vê que La Peña era amigo intimo dos Villasboas, de Villa do Conde, em cuja casa de certo esteve hospedado longas temporadas. A *Fama Posthuma* é de 1636. O poemeto da moeda não tem data, coma acima digo, mas deve ser de 1637 ou pouco posterior, por quanto a ree-

tauração da capella, a que o poemeto allude, fez-se em 1637, como adeante provo, annotação 5. Com estes opusculos correspondia lisongeiramente La Peña ao agasalho affectuoso que recebia dos Villasboas. Então estava Portugal sob o sceptro ominoso dos Felipes de Castella. Pelas relações que havia entre Hespanha e Portugal se explicam as dos Villasboas com La Peña. Ao menos, nem só vexames recebiamos dos nossos dominadores, pois de vez em quando nos mimoseavam com versos! Bons ou maus, — pouco importa para o caso.

(3) Isto é: que o tempo tira de dentro da pedra onde ella tinha sido posta. O autor falla em estylo gongorico.

(4) Do P.º Martim Vaz Villasboas, que tambem foi escritor, se lembra Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, III, 438, dizendo que elle vivera de 1577 a 1636, e que fôra sepultado no convento de S. Francisco, em Lisboa; segundo informações do Sr. Dr. Figueiredo da Guerra, os ossos de Martim Vaz foram trasladados para Villa do Conde, para a capella de Santa Luzia, ao que allude certamente a inscripção que transcrevo na annotação 5. Barbosa Machado cita varias obras de Martim Vaz deixadas manuscritas; esta noticia pôde ser ampliada com o que se lê na *Fama Posthuma* (cfr. annotação 2), obra a elle consagrada pelo mesmo poeta Juan Antonio de La Peña, impressa em Madrid em 1636. (D'esta obra me occuparei noutro trabalho).

(5) Junto do altar-mór, do lado da epistola, havia uma pedra com uma inscripção allusiva ao facto. Esta pedra creio que está hoje em Azurara, em poder do comprador e destruidor da capella. Pelo cuidado e boa vontade de Monsenhor José Augusto Ferreira, illustrado Conego-Prior da Matriz de Villa do Conde, a quem torno a referir-me na annotação 15, pude obter cópia da inscripção, e, com os meus agradecimentos a S. Rev.ª, aqui a publico:

MARTIN VAZ VILLAS BOAS NO TES || TA.º COM QUE FALLEU ¹ EM LX.ª || A DEZ DABRIL
DO ANNO DE 1636 MAN || DOU FAZER ESTA CAPELLA MOR E RE || TABULO E IMAGENS
DELLE E POR NO SA || CRARIO EM UMA URNA DE PRATA DOURADA || A RELIQUIA DO
SANTO LENHO E QUE || HOUVESSE LAMPADA SEMPRE ACESA || E EM DIA DA INVO-
CAÇÃO DA SANTA [†] || HOUVESSE MISSA E PREGA || ÇÃO E REPARTISSE SEU HER-
DEIRO SUCCES || SOR NO MOR || GAD[^e] SEXTENTA ALQUEIRES || DE PÃO COZIDO OU EM
GRÃO PELOS PO || BRES E QUE EM [dia] DE S. MARTINHO BISPO || TURUNENSE HOU-
VESSE TAMBEM MISSA || CANTADA E PREGAÇÃO E REPARTISSE O || DITO SUCCESSOR
POR MULHERES NECE || CITADAS TRES MANTOS TRES SAIAS E TRES || GIBÕES EM CADA
ANNO DEIXOV A O CA || PELLÃO NOMEADO PELO SEO SUCCESSOR || 25 MIL REIS PERA
NESTA CAPELLA DIZER MIS || SA TODOS OS DIAS E TRASLADA[^r] A SEPULTU || RA
ONDE NELLA TEM SEUS OSSOS. ANDRÉ || DE VILLASBOAS SEO IRMÃO E HERDEIRO
E O || PRIMEIRO SUCC[^e]SSOR NO DITO MORGADO || MANDOU FAZER AS DITAS OBRAS
E TODA || A ERMIDA E HOUVE O PADROADO HO || NORIFICO DELLA PARA TODOS OS
SUCCES || SORES NO DITO MORGADO || .

¹ Isto é: FALLECEU.

² Entenda-se «da santa Cruz».

Ao mesmo facto allude a seguinte inscrição, que estava no fundo da capella-mór, e cuja cópia me foi tambem enviada por Monsenhor Ferreira.

S: †:

DD. MATÍN¹. TVR. ET LUC. SAC
 SVB VRB. PP. VIII
 ET PHIL. IIII HISP. REG
 S. P. Q. S. M. P
 MART. VAZ VILLASBOAS
 POSTR. KAL. MAI
 A PART. VIRG.
 AN 1637

A sua transcrição penso ser a seguinte: *Sanctae Cruci Dominis Martino Turunensi et Luciae sacrum sub Urbano Papa VIII et Philippo IIII Hispaniae (vel Hispaniarum) rege. Sibi posterisque suis monumentum posuit Martinus Vaz Villasboas postridie kalendas Maias a partu Virginis anno 1637.* Isto é: «Consagração feita á Santa Cruz, a S. Martinho de Tours e a Santa Luzia, no tempo do papa Urbano VIII e no de D. Felipe IV, rei de Hespanha. Para si e para os seus descendentes fez este monumento Martim Vaz Villasboas no dia 2 de Maio do anno do parto da Virgem de 1637».

D'aqui se vê que a restauração da capella foi em 1637. Com esta data concorda a de um apontamento que o Dr. Figueiredo da Guerra tomou na leitura de varios papeis manuscritos do cartorio da casa do Visconde da Carreira, apontamento de que me fez conhecedor.

(6) Isto é: eterniza a capella de Santa Luzia, cuja fabrica ou construcção o poeta attribue a D. Manoel.

(7) Talvez o poeta quisesse mais ou menos fazer equívoco gongorico com o seu appellido *Peña* (pois que escreveu a palavra com lettra inicial maiuscula) e a pedra em que, como se diz nos vv. 74 e 76, appareceu a moeda. O poeta refere-se claramente a si no v. 144, como notarei no logar respectivo.

(8) *enseña*, «indica», «mostra», porque a moeda tinha uma cruz no reverso, como logo veremos.

(9) Creio que com a expressão *De Adan son cuerdas* o poeta quer dizer que Deus prometteu o Redemptor (e por tanto a Cruz) a Adão e Eva quando os expulsou do Paraiso: estão pois os braços da cruz ligados ou atados *com cordas* ao primeiro homem. O respectivo texto biblico diz assim (é Jehovah quem falla á serpente): «Inimicitias ponam inter te et mulierem et semen tuum

¹ Assim se lê na cópia, mas deve ser MARTIN. ou MARTIN. O I terá ponto ou não.

et semen illius: ipsa conteret caput tuum, et tu insidiaberis calcaneo eius», *Genes.*, III, 15,—texto que os commentadores tem torcido de toda a maneira para o obrigarem a annunciar a vinda de Christo. Nada posso aqui citar melhor a este proposito, visto que estou occupado com um poeta de Hespanha, do que *La Biblia Vulgata Latina traducida en español y anotada*... por el P.º Phelipe Scio de San Miguel, t. I, Valencia 1791, p. 29, nota: «El Hijo de la Muger, »Jesu Christo Hijo de Dios, e Hijo de una Virgen, quebrantará tu cabeza: o »una Muger quebrantará tu cabeza, aquella que llena de gracia dará á luz un »Hijo Dios». O poeta La Peña foi ainda mais longe, pois que em vez de dizer, conforme a esta interpretação, *cuerdas de Eva*, disse *cuerdas de Adan*; fez de conta que tudo ficava na familia.

A outra expressão, *del hombre lazos*, explica-se nos versos seguintes, que omitti em cima, porque eram descabidos, mas que importa reproduzir agora. O poeta continúa a fallar dos braços da cruz:

127 En ellos del Amor aprisionados
Dulcemente los hombres son cautivos.

(10) Martin.

(11) Cfr. a disposição testamentaria allegada na primeira das inscrições da annotação 5.

(12) André.

(13) Este verso concorda singularmente, na fórma, com o de Lope de Vega transcrito na annotação 2:

Peña tan alta que parece nube!

Teriamos assim mais um argumento para provar, como tentei na citada annotação, que os louvores de Lope de Vega se referiam a Juan Antonio de La Peña; este quereria apropriar de novo a si o verso do autor do *Laurel de Apolo*.

(14) *Chronica d'elrei D. Manoel*, parte I, cap. 64, fls. 49-v. (Lisboa 1619).

(15) O traslado d'esta escritura, passado em data de 1 de Julho de «seis centos e trinta e dous annos», está no archivo da Casa da Praça, de Villa do Conde, hoje representada pelo Sr. Dr. Pedro de Barbosa Falcão de Azevedo e Bourbon, Conde de Azevedo. — A cópia que acima publico obtive-a do mesmo Sr. por intermedio de Monsenhor José Augusto Ferreira, Conego-Prior de Villa do Conde. Aqui manifesto a ámbos a minha gratidão.

(16) *Lethes* está aqui poeticamente por *Lima*, conforme á falsa noção de que este rio tivera outr'ora aquelle nome. Vid. o que sobre o assunto escrevi nas *Religiões da Lusitania*, II, 229-233.

(17) Este livro foi redigido de 1712 a 1715, como consta de uma nota exarada no começo d'elle. Consultei-o em casa do meu amigo Dr. Figueiredo da Guerra, em Vianna do Castello, o qual possui bella collecção de mss. historicos e genealogicos referentes ao Alto-Minho.

(18) No original está *pondelhe*.

(19) A seu respeito vid. Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, vi, 43, que porém nada diz da familia.

(20) *Chronica d'el-rei D. Manoel*, loc. cit.

(21) «os reus».

(22) *Annales*, III, 60.

(23) Ed. de Goldschmidt, na *Bibliothek des litterarischen Vereins in Stuttgart*, 1899, n.º ccxvi (Por não ter á mão o poema, pedi ao meu antigo Professor na Universidade de Paris, o Sr. Dr. Antoine Thomas, o obsequio de copiar e enviar-me os versos transcritos acima, o que muito lhe agradeço). — Cfr. tambem Ch.-V. Langlois, *La Société Française au XIII^e siècle*, 2.^a ed., Paris 1904, p. 287-288. O autor, ao fazer o resumo do poema, expõe a súmula d'estes versos.

(24) Por exemplo: Beaurepaire, *Essai sur l'asile religieux dans l'empire romain et la monarchie française* (na *Bibliothèque de l'École des Chartes*, 3.^a ser., t. iv, pp. 351 e 573, e t. v, pp. 151 e 341); Fuld, *Das Asylrecht im Alterthum und Mittelalter* (na *Zs. für vergleichende Rechtswissenschaft*, t. vii, 1887, p. 102).

(25) A tradição do asylo ecclesiastico manteve-se até nossos dias no mosteiro de Santa Clara em Coimbra.

No primitivo edificio d'este mosteiro havia um pateo com duas portas, uma das quaes se chamava *Porta da cadêa* ou *do couto*, «por estar pregada nella hũa cadea de ferro, da qual pera dentro se prohibe ás justiças prender os homiziados. E como está em posse deste grande privilegio, já no anno 1428 deu sentença o ouvidor de Coimbra Gil Eannes, que tinha fóros de couto; e no de 1572 julgou¹ o seu Vigairo gèral que nelle tambem avia immuniidade ecclesiastica. Pelo que ambos mandarão restituirlhe os prezos, que d'ahi tinham tirado». Fr. Manoel da Esperança, *Historia Serafica*, II (1666), 36-37. Cfr. tambem Dr. Antonio de Vasconcellos, *D. Isabel de Aragão*, I (1894), 143, que cita este e outros passos.

No actual edificio do mosteiro ha ainda, como me diz o Sr. Dr. A. Mendes Simões de Castro, em carta de 11 de Fevereiro de 1906, «uma cadeia ou corrente de ferro, de alguns metros de comprido, que se vê presa ao solo pelas suas duas

¹ Isto é: lavrou sentença.

»extremidades, proximo da porta que dá entrada para o grande pateo que precede o convento». O Sr. Dr. Simões de Castro suppõe que esta corrente, á qual anda ligada a tradição do asylo, provém do antigo edificio do mosteiro, e que é a elle que alludem as palavras, acima citadas, de Fr. Manoel da Esperança.

Na *Illustração Portuguesa*, 2.^a serie (1906), n.º 4, p. 119, vem uma gravura da entrada do pateo de S.^{ta} Clara, na qual se representa um rapaz «que está agarrando uma corrente, vestigio do . . . direito de asylo que tinham este e outros mosteiros».

O uso de correntes ou cadeias de ferro para os criminosos se agarrarem existia tambem em outros paises. A respeito de Portugal, cito mais um exemplo no texto.

(26) A respeito da palavra *dextro*, vid. Viterbo, *Elucidario*, s. v. *pas-saes*. Tambem nas actas do concilio de Coyanza, celebrado em 1050, no tempo de Fernando I, vem citada a mesma palavra: «Duodecimo quoque titulo praecipimus ut si quilibet homo pro qualicumque culpa ad ecclesiam confugerit, non sit ausus eum aliquis inde violenter abstrahere, nec percutere, nec persequi infra dextros ecclesiae, qui sunt triginta passus. . . » *Cortes de León y de Castilla* da Acad. R. de Hist., t. 1, Madrid 1861, pp. 24-25.

(27) Vid. liv. v, tit. 48. *Acabouse de empremir ho liuro quinto das ordenações . . . Em Lyxebõa per Iohã pedro bonhomini. Aos xxviii. dias de Junho de mil e quinhentos e quatorze ãnos*. Sirvo-me de um dos exemplares existentes na nossa Bibliotheca Nacional. O texto que transcrevi, vem no fol. 39-v. e 40-r. — Segundo diz Tito de Noronha, *Ordenações do Reino*, edições do sec. XVI, Porto-Braga 1871, p. 17 sqq., a edição de 1514, que aqui cito, é a 1.^a

(28) Vid. liv. v, tit. 90. Este livro *v foi impresso em ha çidade de Lixboa por Iacobo cronberguer alemam: aos onze dias do mes de Março: anno de mill e quinhẽtos e vinte e huã annos*. Sirvo-me tambem de um dos exemplares pertencentes á Bibliotheca Nacional. O passo a que me refiro acha-se no fol. 79-r.

(29) *Memorias resuscitadas da antiga Guimarães*, Porto 1845, p. 362. — O P.^o Torquato Peixoto de Azevedo nasceu em Guimarães em 1622 e morreu em 1705. Alem das *Memorias de Guimarães*, que foram publicadas em 1845 (Porto, Typographia da Revista), deixou muitas obras mss. de genealogias e biographias. Vid.: Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, III, 763-764; Innocencio da Silva, *Diccionario Bibliographico*, VII, 375; P.^o Ferreira Caldas, *Guimarães*, I (Porto 1881), 240.

(30) Lê-se no *Panorama*, III, 38: «Ainda em nossos dias [1839] o largo »fronteiro ao paço de Caxias era uma especie de asylo; porque os mancebos, »perseguidos para serem soldados, que chegavam na sua fuga a salvar-se dentro »do espaço fechado pelos frades de pedra, que rodeiam aquelle terreiro, não »podiam ser ali presos pelos que os seguiam».

(31) P.^o Antonio Franco, *Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus na côrte de Lisboa*, Coimbra 1717, p. 10. — A mesma menção vem na *Lisboa antiga e Lisboa moderna*, de D. Angelina Vidal, t. II (1901), p. 71, para onde evidentemente passou da obra precitada.

(32) *Anno Historico*, vol. III (1744), pp. 347-348. — Vid. tambem Lopes Fernandes, *Memorias das medalhas e condecorações portuguezas*, Lisboa 1861, p. 24, que descreve mais minuciosamente as medalhas e cita outros trabalhos sobre o assunto.

(33) No Museu Ethnologico existe a cópia authentica do respectivo auto, feita na Secretaria da Camara Municipal do Porto.

(34) Vid. *Fastos historicos da Comissão Central 1.^o de Dezembro de 1640 ou o monumento aos Restauradores de Portugal*, pelo Visconde de Sanchez de Baena, 1.^a parte, Lisboa 1885, pp. 125-126. — Este passo foi-me indicado pelo meu amigo Dr. Arthur Lamas, a quem a medalhística portugueza está actualmente devendo valiosos estudos, que tem sido publicados n.^o *Archeologo Português*.

(35) A tal proposito diz-me, em carta de 10 de Novembro de 1905, o distincto funcionario da Casa da Moeda, o Sr. Casimiro José de Lima: «Esta moeda tem numa das faces as armas reaes, as mesmas do reinado de D. Luis. Na outra face o retrato de El-Rei D. Carlos, e a era de 1895. E o mesmo cunho da actual moeda de prata de 200 réis. No reinado de D. Pedro e D. Luis os cunhos das moedas de prata (effigie) de 200 réis e 100 réis eram, como se sabe, applicados á cunhagem das moedas de ouro de 5\$000 réis e 2\$000 réis». — Como illustração do assunto notarei que, quando se cunhou esta moeda de ouro, se cunharam (como provas), pelo menos, mais dois exemplares de *vermeil*.

Dou aqui o desenho da moeda, segundo o decalque que de uma das mencionadas provas me foi offerecido pelo Dr. Arthur Lamas (o desenho foi feito pelo desenhador do Museu, Guilherme Gameiro):



(36) Vid. A. Blanchet, *Médailles de Marie de Médicis et d'Henri IV*, Paris 1905 (separata das Actas da Soc. Franc. de Numismatica).

(37) *Mélanges de Numismatique*, t. I (1874-1875), p. 150.

(38) Vide a este respeito o que digo na anotação 40.

(39) Este exemplar foi comprado por mim em Veneza, em 1905, em casa dos Srs. Morchio & Majer, negociantes de moedas antigas. O desenho que serviu de base á estampa foi executado pelo Sr. Guilherme Gameiro, desenhador do Museu.

(40) Quando começou a cunhagem do *cruzado* de D. Manoel?

O chronista Damião de Goes, ao passo que na *Chronica do felicissimo rei Dom Emanuel*, pt. IV, c. LXXXVI (Lisboa 1566, fol. 112-v), diz que o *português*, — outra moeda de ouro do mesmo reinado —, foi lavrado em 1499, apenas diz da moeda que nos occupa que El-Rei «continuou nos cruzados do mesmo peso, & lei que hos elRei dō Afonso quinto seu tio, & elRei dom Ioam segundo seu primo fizeram». Este texto não nos responde porém á pergunta.

Nas actas das côrtes de 1498, cap. 57, estabeleceu D. Manoel o seguinte: «Item porque sseempre aveemos muyto de folguar de a nosos pouos e naturaes »ffazer toda mercee, lembrando-nos de como em nosa Moeda¹, nos custos do »lauramento do ouro que ha ella vaão laurar, allgũuas partes rrecebiam perda »por paguareem em muyta comthia os taes lavramentos do dito ouro: porque »nisso rreçebessem fauor, Ordenamos de lemitar e emendar os dictos custos em »tall maneyra que pasase com mais sseu descamsso, e prouve-nos que homde »ateo quy sse pagou de lavramento de cada *cruzado* quatro rrs. ffique daquy em »diamte e sse nam pague mais de hũu Reaal e quatro çetis de cada *cruzado*, »como mais compridamente he asentado e decrarado no Regimento da dita »Moeda, que dello e doutras coussas della, que nam amdauam em tal horde- »nança como deuiam, ora nouamente mandamos ffazer². E assy mandamos que »sse compra e guarde»³. — Visto que o chronista diz, como acima se leu, e se

¹ Isto é: Casa da moeda.

² O mais antigo Regimento que se conhece é o de 1506, que está na Torre do Tombo, t. VIII, E, fol. 245. Vid. Teixeira de Aragão, *Moedas*, I, 58, n. 4.

³ Pergaminho da Torre do Tombo, maço 4.º de *Côrtes*, n.º 2, fl. 13. Segundo me informa o Sr. Pedro de Azevedo, ha na Torre do Tombo mais duas relações d'este texto: maço 4.º, n.º 3, fl. 24 (papel); maço 4.º, n.º 4, fl. 34 (papel). Chamarei successivamente a estes textos A, B e C. — O texto A é a redacção definitiva; o texto B é cópia d'elle; o texto C é a minuta.

Este ultimo apresenta as seguintes variantes do texto que aqui adopto (texto A):

1. 5 *nisso lhe fezessesmos fauor* em vez de *nisso rreçebessem fauor*;

1. 7 *pagaua* em vez de *pagou*;

1. 12 *garde daqui è diamte* em vez de *só guarde*.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha um ms. moderno, intitulado *Cortes do reino desde o anno de 1475 até o anno de 1498*; o nosso texto encontra-se lá copiado a pag. 416-417 (a cópia não differe do ms. A da Torre do Tombo senão na orthographia).

sabe pelo exame das series monetarias do sec. xv, que os cruzados de D. Manoel eram continuacão dos dos dois monarchas anteriores, a conclusão que tem de se tirar do teor das actas é que se a determinacão real nellas exarada podia referir-se a um abuso do tempo, isto é, á cunhagem de cruzados do proprio D. Manoel, podia tambem pretender cohibir para o futuro um abuso que já provinha de tempos anteriores. Portanto ficamos igualmente sem saber d'aqui se já em 1498, data das côrtes, havia cruzados de D. Manoel ou não.

Todavia é quasi certo que sim, pelo que vou dizer. Gaspar Correia, falando de cem cruzados mandados dar por Vasco da Gama aos pilotos do rei de Melinde, em 1498, pondéra que este «folgou de ver os cruzados, e os tomou, e deo a valia d'elles aos pilotos em moeda da terra»¹. Poucas linhas antes, relata o mesmo historiador o acto da implantacão de um padrão portuguez num outeiro do porto de Melinde, e acrescenta que esse padrão consistia em «huma columna de marmore branco com seu pé e capitel, que tinha encima o escudo das quinas »com sua coroa, e da outra banda outro escudo em que estaua a espera² e ao pé »letras talhadas na pedra e dentro douradas, que dizião: REY MANUEL. Das aquaes columnas vinham³ seis, que El Rey⁴ mandára fazer»⁵. Ora, se D. Manoel enviava já preparados e prontos para serem implantados nas terras novamente descobertas padrões de pedra com o seu nome, que proclamassem ao longe a lembrança e a gloria d'elle, e enviava com os padrões moedas de ouro para serem offerecidas, da sua parte, aos habitantes d'essas terras: poderá deixar de se admittir que não fossem moedas suas, e, pelo contrario, tivessem os nomes de monarchas já adormecidos no tumulo, quaes eram D. Affonso V e D. João II? Ao mesmo tempo que El-Rei com as moedas pretendia dar recompensas ou presentes, pretendia tambem, como com os padrões, tornar conhecida a sua pessoa, e portanto o seu reinado e o seu país. Devemos por consequencia suppor que os cruzados existiriam não só em 1498, data d'este acontecimento, mas já mesmo em 1497, porquanto Vasco da Gama, que levava de Lisboa comsigo as moedas, partiu de cá em 8 de Julho d'aquelle anno.

Em vista d'estas consideracões é que digo acima que a moeda que serve de assunto ao presente trabalho poderia ter sido lançada nos alicerces da capella de Santa Luzia ainda no sec. xv.

J. L. DE V.

¹ *Lendas da India*, t. 1 (Lisboa, 1858), p. 67. Gaspar Correia viveu, como é sabido, no sec. xvi, mas esta obra só foi impressa no sec. xix.

² Hoje diz-se «esphera» a palavra que no sec. xvi se dizia *espera*. Ainda em Lisboa ha uma *Travessa da Espera*, que deve conservar a antiga pronuncia, porque ahi houve certamente outr'ora uma esphera, isto é, *espera*. Escrevi um breve artigo sobre o assunto na *Revue Hispanique*, iv (1897), 213-214, a proposito do qual G. Paris publicou algumas notas na *Romania*, xxviii, 333.

³ Dentro da nau.

⁴ D. Manoel.

⁵ *Ob. cit.*, p. 66.

AL AVERSE

HALLADO

VNA MONEDA DE

ORO DEL SEÑOR REY DON

MANOEL DE PORTVGAL, CON

VNA CRUZ ENLAZADA DE DIVERSOS

LABORES, Y LAS ARMAS DE

PORTVGAL POR

OTRA PARTE,

EN VNA PIEDRA QUE SE DES-

cubrió en Villa de Conde, en la Capilla Mayor de la

Iglesia de Santa Lucia, Nueua fabrica que oy haze

el Licenciado Andres de Villasboas, En cum-

plimiento de lo que dispuso Martin Vas

Villasboas su hermano, singular

Varon en Letras, y

Virtud.

EL DOCTOR IVAN AN-

tonio de la Peña, Abogado en los Reales

Consejos, natural de Madrid,

Dedica estos Versos.

(.?.)

AQUEL Famoso Rey de Lusitanos;
Luz de la Iglesia, Sol del nuevo Oriente,
Oluido glorioso, a los Romanos,
A quien postrò Neptuno su Tridente,
Y a cuya soberana Monarquia
Deue el Oriente Luz mejor que al dia.

Aquel, que el Euangelio dilatando
Enarbolo de Christo el Estandarte
En tan remotas tierras, conquistando
Almas a Dios, y triunfos al Dios Marte,
Por quien sagrado el Tibre desde Roma,
Del Indo mas feroz las fuerças doma.

Aquel que ennoblecio las cinco Quinas,
Timbre de Portugal; tan soberano,
Que hizo sus Armas sacras, y diuinas,
Pues las diò a Alfonso el cielo de su mano,
Mostrando, que su cetro (acà en el suelo)
Era continuacion de todo vn cielo.

Aquel por quien Lisboa puso luto
Viendo morir la luz, que le diò gloria,
Por quien, aun oy no està de llanto enxuto
El Texo, en quien se escriue su memoria,
Pues al ronco raudal, de sus cristales
Haze presentes los passados males.

Partiò a Santiago haziendo Romeria,
Ofreciendo al Patron diuino y Santo
Su deuocion, su afecto, y Monarquia,
Y vna Diadema en perlas de su llanto,
Tanto de mas valor, tanto mas bellas,
Como es llorar el Alua, ò las Estrellas.

Llegò este gran Monarca al sitio, donde
El Abe cristalino se dilata,
Y en margen de esmeralda alegre esconde
Villa de Conde, liquida la plata,
Que al Sol sube de punto en sus reflejos,
Y al muro de la Villa ofrece espejos.

Hospedòse en la Casa venturosa,
Solar de los ilustres Villasboas.
Villa de Conde estuuò tan gloriosa,
Que con ella se vieron dos Lisboas,
Y la pudo embidiar el Firmamento,
Viendo, que a tanto Sol daua aposento.

El noble Villasboas, que era dueño
De aquella Casa ilustre, agradecido
Al singular fauor; en nueuo empeño
Se hallò de tanto Rey fauorecido,
Y conforme a sus fuerças fiel vassallo
Sirue a su Rey, y quiere agassajallo.

Aqui

Aqui ya conuertida en Real Palacio
Aquesta Casa ilustre Fama cobra.
De Zafir, de Esmeralda, y de Topacio
El Sol reedificò la antigua Obra,
Porque a tan grande Rey fue conueniente,
Que labrasse Palacio el claro Oriente.

Dexò la noble Casa enriquezida
El Santo Rey Manoel, y no me espanto,
Que en ella tenga Afsilo humana vida,
Si el nombre de Manoel es nombre Santo,
Que si Dios con nosotros significa,
De inmunidad, no es mucho, este tan rica.

No la justicia aqui su braço estiende
Por priuilegio de que goza el reo,
Que en esta ilustre Casa se defiende,
En quien es la piedad noble trofeo:
Porque Casa, que aun Rey siruiò de abrigo,
Arco ha de ser de paz para el castigo.

Aqui junto al Palacio en obra Ephesia,
Vn Panteon al Cielo se erigia,
Que la piedad consagra por Iglesia,
Donde Christo, que es Luz, luze en Lucia,
Porque para futuros esplendores,
Toda la Iglesia es Luz, toda Candores.

Este

Deste Santo edificio en el cimiento
(Sin duda) puso el Rey la primer piedra,
De que oy es conjetura, y argumento
La moneda, que el tiempo desempiedra,
Pues en la Cruz, las Quinas, y lo escrito
Muestran, que es de Manoel Rey tã invicto.

La capilla mayor de aqueste Templo,
Obra es de Martin Vas, cuya memoria,
Eterna viuirà en su buen exemplo,
A Villasboas dando honor, y gloria;
Pues en todas virtudes, excelente
Su nombre durarà de gente en gente.

Andres, su ilustre hermano, executando
De Martin el afecto Religioso,
La capilla mayor va fabricando
Para hazer su renombre mas glorioso,
Que quien a Dios en Aras solemniza,
Fenix rejubenece en su ceniza.

Aqui abriendo de nuevo el fundamento
Del dedicado a Dios noble edificio;
Vna moneda se halla en el cimiento,
De ilustre duracion, diuino auspicio,
Pues siendo de Manoel Rey Lusitano,
La fabrica eterniza de su mano.

Fue darnos a entender, que merecia,
Que el mismo Rey aqui la piedra echasse,
Y que al noble Martin en este dia
Repitiendo la accion de nuevo honrassse,
Y assi este honor el sabio Rey preuino,
Quando a la Casa de su aguelo vino.

Vaticinò sin duda en lo futuro,
Deste illustre varon merecimientos,
Y honrando de su abuelo el noble muro,
Esclareciò su Casa en los cimientos,
Pagando en este honor anticipado,
Lo que deuìò Lisboa a su cuidado.

Lo que deuìò a su zelo, y a su pluma,
Lo que deuìò a su amor, y buen exemplo,
Lo que a su Religion le deue ensuma,
Pues al Dios verdadero erige Templo,
Que si lo era de Dios quando viuia,
El Templo viuo muda al de Lucia.

Aqui ofrece su hazienda por despojos,
Para que sirua a Dios perpetuamente;
Ya de Lucia Estrellas son los ojos
En la fabrica, que es cielo patente,
Y Argos de su piedad, y su cuydado,
Guarda este Templo a Dios reedificado.

Mas

Mas no quiero olvidar aquella Peña,
Que mostrò la Moneda misteriosa,
Que si vna Cruz con lazos mil enseña,
Empresa es para Christo mas gloriola,
Pues sus amantes, y diuinos braços,
De Adan son cuerdas, y del hombre lazos.

En ellos del Amor aprisionados,
Dulcemente los hombres son cautiuos,
Pues de amor tan inmenso ya obligados,
Hallan para su amor mas incentiuos,
Que solo el Mundo conquistar se pudo
Con vn Dios en la Cruz pobre, y desnudo.

La Cruz le cupo a Andres por su renombre,
Y al gran Martin la desnudez de Christo,
Y oy, porque mas la admiracion se allombre,
Vn Andres, y vn Martin juntos se han visto:
Este a los pobres con su capa cubre,
Aquel medallas de la Cruz descubre.

Viuan ambos eternos a la Fama,
Pues en los dos tendrà Villa de Conde,
Ilustre resplandor, ardiente llama,
Que del amor de Dios el fuego esconde,
Viua la piedra, descubierta, y viua,
Peña inmortal, que su valor escriua.

F I N